



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 246/2026
PROCESSO SEJURI 108402/2026

Objeto: Aquisição de Disjuntor (10A, 16A, 32A e 100A), Cabo Flexível 2,5mm (preto, azul e vermelho), 4,0mm (azul e preto), 6,0mm (branco, azul e preto), 10,0mm (azul e preto), Caixa para 4 Disjuntores, Caixa para 16 Disjuntores, Eletrocalha Perfurada e Canaleta PVC Aberta.

Valor total estimado da contratação: R\$ 56,594,58 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL (SR-02)** torna público que, por meio do Fundo Rotativo da Regional Sul, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global por lote, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Período para entrega de proposta e envio de lances: até 05/10/2026 às 10:00:00.

1 OBJETO:

- 1.1 Aquisição de Disjuntor (10A, 16A, 32A e 100A), Cabo Flexível 2,5mm (preto, azul e vermelho), 4,0mm (azul e preto), 6,0mm (branco, azul e preto), 10,0mm (azul e preto), Caixa para 4 Disjuntores, Caixa para 16 Disjuntores, Eletrocalha Perfurada e Canaleta PVC Aberta para a Penitenciária Sul.
- 1.2 A contratação se dará por **LOTE**, conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
ITEM 1	059510166	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A; número de polos: 3 polos (trifásico); corrente nominal: 100 A; tensão nominal de operação: 220/380V a 440V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 4,5 kA; fixação: trilho DIN (35 mm) ou caixa moldada; acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível ou resina de alta resistência térmica e mecânica; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas comerciais, industriais e residenciais de médio e grande porte; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	24 (vinte e quatro)
ITEM 2	001686013	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 10 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para	Peça	120 (cento e vinte)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de iluminação e tomadas de uso geral em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.		
ITEM 3	001686014	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 16 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso geral, iluminação e pequenos equipamentos em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120 (cento e vinte)
ITEM 4	001686010	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 32 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso específico, chuveiros elétricos, aparelhos de ar-condicionado e cargas indutivas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120 (cento e vinte)
LOTE 2	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	002038026	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPORA PARA 4 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 4 módulos DIN de 18 mm (4 disjuntores monopolares, 2 bipolares ou 1 tripolar + 1 monopolar); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante ou sistema de trava rápida; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) nas laterais, fundo, topo e base para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no	Peça	55 (cinquenta e cinco)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para distribuição, proteção e acionamento de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com a norma NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.		
ITEM 2	101583008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPORA PARA 16 DISJUNTORES DIN; capacidade: comporta até 16 módulos DIN de 18 mm (suporta o dimensionamento para 14 disjuntores monopolares com 2 módulos para reserva técnica conforme NBR 5410); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante de 180° e trava de fechamento; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; acessórios inclusos: barramento de neutro e terra em latão com suporte isolante, etiqueta de identificação de circuitos e obturadores/tapumes plásticos para módulos sobressalentes; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) no topo, base, fundo e laterais para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para centralização, distribuição e proteção de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60439-3 / NBR IEC 61439-3 e NBR 5410.	Peça	55 (cinquenta e cinco)
LOTE 3	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	001791051	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500 (quinhentos)
ITEM 2	001791057	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² VERMELHO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: vermelho (identificação de condutor de fase);	Metro	500 (quinhentos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.		
ITEM 3	001791052	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antiflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500 (quinhentos)
ITEM 4	001791054	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antiflama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR BN 247-3 e NBR 5410;	Metro	650 (seiscentos e cinquenta)
ITEM 5	001791055	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antiflama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em	Metro	650 (seiscentos e cinquenta)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.		
ITEM 6	001791061	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² BRANCO ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: branco (identificação de condutor de fase ou retorno); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de altapotência, alimentação de chuveiros, fornos elétricos, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	350 (trezentos e cinquenta)
ITEM 7	001791063	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² AZUL ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
ITEM 8	001791060	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² PRETO ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ITEM 9	001791048	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
ITEM 10	001791049	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
LOTE 4	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	001953031	CANALETA PVC ABERTA 50X50 MM X 2 M - CINZA; tipo: canaleta de fiação perfurada/rasgada (tipo pente) para painéis elétricos; dimensões: 50 mm de largura x 50 mm de altura; comprimento: 2,00 metros; cor: cinza industrial (RAL 7030 ou similar); material: PVC rígido termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e antichama (UL 94 V-0); tampa: tipo encaixe sob pressão (macho/fêmea) para fixação rápida e retenção firme dos cabos; perfuração lateral: dentes/rasgos flexíveis com bordas arredondadas e pré-cortes na base para passagem e derivação de cabos sem danificar a isolação; fixação: base com furação alinhada para fixação por parafusos ou rebites em placas de montagem; indicada para organização e acomodação de condutores e fiação em quadros de comando, painéis elétricos e sistemas de automação; fabricada em conformidade com as normas NBR IEC	Peça	80 (oitenta)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		61084-1 / UL 94 V-0.		
LOTE 5	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	049891033	ELETROCALHA PERFURADA 150X50 MM X 3 M - CHAPA 24; tipo: perfurada na base para ventilação e fixação; dimensões da seção transversal: 150 mm de largura x 50 mm de aba (altura); comprimento da peça: 3,00 metros; espessura do chapa: chapa 24 (0,60 mm ± tolerância da norma); material: aço carbono galvanizado eletrolítico ou galvanizado a fogo (pré-galvanizado de usina / Z275); tipo de encaixe/conexão: com vinco de encaixe (tipo macho/fêmea ou para uso de junta/emenda rápida) e furação para acoplamento por parafusos; indicada para condução, suporte e distribuição de fiação e cabos de energia, telefonia e dados em instalações aparentes comerciais, industriais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR 7008 e NBR 6323/10476.	Peça	100 (cem)

1.3. O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 serão disputados e julgados de forma independente, admitida a apresentação de proposta para um, alguns ou todos os lotes.

1.4. Valor total estimado da contratação, conforme ANEXO II - Consolidação do Preço de Referência.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará no Módulo de Dispensa Eletrônica do Sistema WebLic, disponível no endereço eletrônico (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina, para acesso ao sistema e operacionalização (<https://editais.sc.gov.br/governo/manuais/GuiaFornecedorPE.pdf>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.1.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.1.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DISPUTA

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de seus lances, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, o seu lance com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, modelo e procedência, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição ou dos serviços;
- 3.5. Os preços ofertados, tanto no lance inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Caso o fornecedor se enquadre na condição de microempreendedor individual, prestando serviços nos ramos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou reparo de veículos, no valor da proposta deverá incluir alíquota de 20% referente a contribuição patronal (LC 123/2006, art. 18-B, caput e § 1º). Pelo valor total da proposta, a administração entenderá que tal alíquota está incluída.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso de dispensa, assumindo o proponente o compromisso de fornecer ou executar os serviços, nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta o lance inicial no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. A partir do horário e data estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lance inicial e lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.10. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.11. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.12. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários”.
- 3.13. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.14. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de seu lance inicial.
- 3.15. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.16. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.17. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem



qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.3.1. Havendo necessidade, poderá ser convocado para readequar a proposta;
- 4.4. O envio da proposta se dará exclusivamente pelo Sistema Cotações no campo arquivos anexos, que ficará disponível para todos os participantes.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da aquisição ou serviços ou da área especializada no objeto.
- 4.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. HABILITAÇÃO – Se atentar aos documentos solicitados no Termo de Referência

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do item 05 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste aviso e serão solicitados do fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c) Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
 - d) Consulta no Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores do Estado de Santa Catarina – CADPEN (<https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/>).
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 5.2.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões exigidos no item 05 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, **exclusivamente** pelo Sistema de Cotação no campo arquivo anexos, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5.6.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado na Nota de Empenho.

6.2. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

6.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3. No momento da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, excluem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação na presente dispensa eletrônica implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste aviso e dos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no processo administrativo SGP-e, em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Pedidos de esclarecimentos referentes a Dispensa Eletrônica deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico via chat.

8.14. Integra este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Consolidação do Preço de Referência.

ANEXO II – Minuta do Termo de Dispensa de Licitação.

ANEXO III – Termo de Referência.

Marco Aurélio Spinardi
Superintendente Regional Sul
(assinado digitalmente)



ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Disjuntor (10A, 16A, 32A e 100A), Cabo Flexível 2,5mm (preto, azul e vermelho), 4,0mm (azul e preto), 6,0mm (branco, azul e preto), 10,0mm (azul e preto), Caixa para 4 Disjuntores, Caixa para 16 Disjuntores, Eletrocalha Perfurada e Canaleta PVC Aberta para a Penitenciária Sul.

LOTE 1	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM1	059510166	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A; número de polos: 3 polos (trifásico); corrente nominal: 100 A; tensão nominal de operação: 220/380V a 440V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 4,5 kA; fixação: trilho DIN (35 mm) ou caixa moldada; acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível ou resina de alta resistência térmica e mecânica; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas comerciais, industriais e residenciais de médio e grande porte; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	24	174,57	4.189,68
ITEM2	001686013	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 10 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de iluminação e tomadas de uso geral em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120	7,53	903,60
ITEM 3	001686014	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 16 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso geral, iluminação e pequenos equipamentos em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM	Peça	120	7,68	921,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		60898 ou NBR IEC 60947-2.				
ITEM 4	001686010	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 32 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso específico, chuveiros elétricos, aparelhos de ar-condicionado e cargas indutivas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120	8,29	994,80
LOTE 2	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	002038026	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPOR PARA 4 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 4 módulos DIN de 18 mm (4 disjuntores monopolares, 2 bipolares ou 1 tripolar + 1 monopolar); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante ou sistema de trava rápida; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) nas laterais, fundo, topo e base para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para distribuição, proteção e acionamento de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com a norma NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.	Peça	55	33,76	1.856,80
ITEM 2	101583008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPOR PARA 16 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 16 módulos DIN de 18 mm (suporta o dimensionamento para 14 disjuntores monopolares com 2 módulos para reserva técnica conforme NBR 5410); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante de 180° e trava de fechamento; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; acessórios inclusos: barramento de neutro e terra em	Peça	55	98,84	5.436,20

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026
Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		latão com suporte isolante, etiqueta de identificação de circuitos e obturadores/tapumes plásticos para módulos sobressalentes; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) no topo, base, fundo e laterais para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para centralização, distribuição e proteção de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60439-3 / NBR IEC 61439-3 e NBR 5410.				
LOTE 3	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	001791051	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500	2,80	1.400,00
ITEM 2	001791057	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² VERMELHO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: vermelho (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500	2,80	1.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ITEM 3	001791052	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500	2,80	1.400,00
ITEM 4	001791054	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR BN 247-3 e NBR 5410;	Metro	650	4,22	2.743,00
ITEM 5	001791055	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	650	4,22	2.743,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ITEM 6	001791061	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² BRANCO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: branco (identificação de condutor de fase ou retorno); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de altapotência, alimentação de chuveiros, fornos elétricos, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com anorma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	350	5,91	2.068,50
ITEM 7	001791063	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600	5,91	3.546,00
ITEM 8	001791060	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curtocircuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR	Metro	600	5,91	3.546,00

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026
Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		NM 247-3 e NBR 5410.				
ITEM 9	001791048	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600	10,17	6.102,00
ITEM 10	001791049	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600	10,17	6.102,00
LOTE 4	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	001953031	CANALETA PVC ABERTA 50X50 MM X 2 M - CINZA; tipo: canaleta de fiação perfurada/rasgada (tipo pente) para painéis elétricos; dimensões: 50 mm de largura x 50 mm de altura; comprimento: 2,00 metros; cor: cinza industrial (RAL 7030 ou similar); material: PVC rígido termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e antichama (UL 94 V-0); tampa: tipo encaixe sob pressão (macho/fêmea) para fixação rápida e retenção firme dos cabos; perfuração lateral: dentes/rasgos flexíveis com bordas arredondadas e pré-cortes na base para passagem e derivação de cabos sem danificar a isolação; fixação: base com furação alinhada para fixação por parafusos ou	Peça	80	42,58	3.406,40

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026
Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		rebites em placas de montagem; indicada para organização e acomodação de condutores e fiação em quadros de comando, painéis elétricos e sistemas de automação; fabricada em conformidade com as normas NBR IEC 61084-1 / UL 94 V-0.				
LOTE 5	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	049891033	ELETROCALHA PERFURADA 150X50 MM X 3 M - CHAPA 24; tipo: perfurada na base para ventilação e fixação; dimensões da seção transversal: 150 mm de largura x 50 mm de aba (altura); comprimento da peça: 3,00 metros; espessura do chapa: chapa 24 (0,60 mm ± tolerância da norma); material: aço carbono galvanizado eletrolítico ou galvanizado a fogo (pré-galvanizado de usina / Z275); tipo de encaixe/conexão: com vinco de encaixe (tipo macho/fêmea ou para uso de junta/emenda rápida) e furação para acoplamento por parafusos; indicada para condução, suporte e distribuição de fiação e cabos de energia, telefonia e dados em instalações aparentes comerciais, industriais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR 7008 e NBR 6323/10476.	Peça	80	78,35	7.835,00
TOTAL						R\$ 56.594,58



ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Disjuntor (10A, 16A, 32A e 100A), Cabo Flexível 2,5mm (preto, azul e vermelho), 4,0mm (azul e preto), 6,0mm (branco, azul e preto), 10,0mm (azul e preto), Caixa para 4 Disjuntores, Caixa para 16 Disjuntores, Eletrocalha Perfurada e Canaleta PVC Aberta para a Penitenciária Sul.

LOTE 1	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM1	059510166	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A; número de polos: 3 polos (trifásico); corrente nominal: 100 A; tensão nominal de operação: 220/380V a 440V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 4,5 kA; fixação: trilho DIN (35 mm) ou caixa moldada; acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível ou resina de alta resistência térmica e mecânica; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas comerciais, industriais e residenciais de médio e grande porte; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	24		
ITEM2	001686013	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 10 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de iluminação e tomadas de uso geral em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120		
ITEM 3	001686014	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 16 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso geral, iluminação e pequenos equipamentos em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;	Peça	120		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.				
ITEM 4	001686010	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 32 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso específico, chuveiros elétricos, aparelhos de ar-condicionado e cargas indutivas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120		
LOTE 2	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	002038026	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPOR PARA 4 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 4 módulos DIN de 18 mm (4 disjuntores monopolares, 2 bipolares ou 1 tripolar + 1 monopolar); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante ou sistema de trava rápida; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) nas laterais, fundo, topo e base para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para distribuição, proteção e acionamento de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com a norma NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.	Peça	55		
ITEM 2	101583008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPOR PARA 16 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 16 módulos DIN de 18 mm (suporta o dimensionamento para 14 disjuntores monopolares com 2 módulos para reserva técnica conforme NBR 5410); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante de 180° e trava de fechamento; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado;	Peça	55		

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026
Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		acessórios inclusos: barramento de neutro e terra em latão com suporte isolante, etiqueta de identificação de circuitos e obturadores/tapumes plásticos para módulos sobressalentes; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) no topo, base, fundo e laterais para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para centralização, distribuição e proteção de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60439-3 / NBR IEC 61439-3 e NBR 5410.				
LOTE 3	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	001791051	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500		
ITEM 2	001791057	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² VERMELHO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: vermelho (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ITEM 3	001791052	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500		
ITEM 4	001791054	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR BN 247-3 e NBR 5410;	Metro	650		
ITEM 5	001791055	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	650		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ITEM 6	001791061	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² BRANCO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: branco (identificação de condutor de fase ou retorno); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de altapotência, alimentação de chuveiros, fornos elétricos, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com anorma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	350		
ITEM 7	001791063	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600		
ITEM 8	001791060	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curtocircuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel;	Metro	600		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
ITEM 9	001791048	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600		
ITEM 10	001791049	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curtocircuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600		
LOTE 4	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	001953031	CANALETA PVC ABERTA 50X50 MM X 2 M - CINZA; tipo: canaleta de fiação perfurada/rasgada (tipo pente) para painéis elétricos; dimensões: 50 mm de largura x 50 mm de altura; comprimento: 2,00 metros; cor: cinza industrial (RAL 7030 ou similar); material: PVC rígido termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e antichama (UL 94 V-0); tampa: tipo encaixe sob pressão (macho/fêmea) para fixação rápida e retenção firme dos cabos; perfuração lateral: dentes/rasgos flexíveis com bordas arredondadas e pré-cortes na base para passagem e derivação de cabos sem danificar a isolação; fixação: base com	Peça	80		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		furação alinhada para fixação por parafusos ou rebites em placas de montagem; indicada para organização e acomodação de condutores e fiação em quadros de comando, painéis elétricos e sistemas de automação; fabricada em conformidade com as normas NBR IEC 61084-1 / UL 94 V-0.				
LOTE 5	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 1	049891033	ELETROCALHA PERFURADA 150X50 MM X 3 M - CHAPA 24; tipo: perfurada na base para ventilação e fixação; dimensões da seção transversal: 150 mm de largura x 50 mm de aba (altura); comprimento da peça: 3,00 metros; espessura do chapa: chapa 24 (0,60 mm ± tolerância da norma); material: aço carbono galvanizado eletrolítico ou galvanizado a fogo (pré-galvanizado de usina / Z275); tipo de encaixe/conexão: com vinco de encaixe (tipo macho/fêmea ou para uso de junta/emenda rápida) e furação para acoplamento por parafusos; indicada para condução, suporte e distribuição de fiação e cabos de energia, telefonia e dados em instalações aparentes comerciais, industriais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR 7008 e NBR 6323/10476.	Peça	80		
TOTAL						

2. UNIDADE INTERESSADA Penitenciária Sul.

3. FORNECEDOR O fornecimento será realizado pela empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO A contratação se dará por Nota de Empenho.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA

Versa o artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois Reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 2025)

6. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de R\$ _____ (_____), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
54092	010905	1.759.240.000	33.90.30.26
Fundo Rotativo Regional Sul (FR-02)	Profissionalização e reintegração social do apenado da região Sul	2.759.240.000 Demais custeios	33.90.30.24 Material Elétrico e Eletrônico; Material para Manutenção de Bens Imóveis.

7. DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e n. 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA n. 1/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

A Penitenciária Sul de Criciúma demanda a aquisição de cabos flexíveis elétricos, disjuntores de proteção, eletrocalhas, canaletas de fiação e caixas de distribuição de sobrepor, a ser custeada pelo Fundo Rotativo Regional. A demanda surge da necessidade premente de promover intervenção preventiva e corretiva na infraestrutura elétrica predial do estabelecimento penal.

b) Da Necessidade da aquisição

A presente aquisição visa promover a readequação, modernização e substituição do sistema elétrico da Penitenciária Sul de Criciúma, englobando cabos, disjuntores, eletrocalhas, canaletas e caixas de distribuição. A medida é indispensável para suportar o aumento do consumo energético gerado pelo acréscimo de novos equipamentos e pela expansão de novas instalações na unidade. A intervenção eliminará as recorrentes oscilações, interrupções e sobrecargas na rede, prevenindo riscos de sinistros graves (como curtos-circuitos e incêndios) e assegurando a continuidade de serviços essenciais, a segurança patrimonial e o pleno funcionamento operacional do estabelecimento penal.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

Considerou-se a extensão dos circuitos a serem reformados e ampliados, o mapeamento do número de pontos de tomada, iluminação e quadros de distribuição, a capacidade nominal necessária para cada setor e a previsão de reserva técnica para manutenção preventiva e corretiva imediata.

d) Do Benefício

A população carcerária, os servidores públicos que atuam no estabelecimento penal (policiais penais, equipe técnica e administrativa) e os prestadores de serviço da Penitenciária Sul de Criciúma. A

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026
Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

estruturação do sistema elétrico garante o funcionamento contínuo de iluminação, ventilação, sistemas de monitoramento por câmeras, trancamento eletrônico, equipamentos de revista e serviços essenciais de saúde e alimentação, proporcionando um ambiente operacional seguro, salubre e adequado à dignidade humana e à segurança pública.

e) Das Unidades Atendidas

Penitenciária Sul de Criciúma.

f) Do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços em bases públicas idôneas, com consolidação dos valores em documento próprio, observada a metodologia prevista na Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, além de orçamentos de fornecedores da região.

g) Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Trifásico 100A corresponde a R\$ 174,57, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 4.189,68.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 10A corresponde a R\$ 7,53, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 903,60.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 16A corresponde a R\$ 7,68, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 921,60.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 32A corresponde a R\$ 8,29, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 994,80.

O valor estimado da contratação do item Caixa para 4 Disjuntores corresponde a R\$ 33,76, por unidade, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 1.856,80.

O valor estimado da contratação do item Caixa para 16 Disjuntores corresponde a R\$ 98,84, por unidade, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 5.436,20.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 2,5 mm² (vermelho, azul e preto) corresponde a R\$ 2,80, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 4.200,00.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 4,0 mm² (azul e preto) corresponde a R\$ 4,22, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 5.486,00.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 6,0 mm² (branco, azul e preto) corresponde a R\$ 5,91, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 9.160,50.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 10,0 mm² (preto e azul) corresponde a R\$ 10,17, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 12.204,00.

O valor estimado da contratação do item Eletrocalha Perfurada 150x50x3-24 corresponde a R\$ 78,35, por peça, apurados pela mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 7.835,00.

O valor estimado da contratação do item Canaleta PVC 50x50x2 corresponde a R\$ 42,58, por peça, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de R\$ 3.406,40.

Considerando os quantitativos definidos no DOD, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 56.594,58 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

h) Da Fundamentação Legal

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens comuns cujo valor estimado encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para dispensa em razão do valor, observados os procedimentos previstos no art. 72 do referido diploma legal. Ressalta-se que o valor global estimado da contratação foi aferido considerando o somatório das aquisições de mesma natureza previstas para o exercício, não ultrapassando o limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não se configura fracionamento indevido de despesa, mas sim utilização legítima da dispensa em razão do valor, em consonância com as orientações dos órgãos de controle.

i) Da metodologia da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi conduzida com base em fontes públicas idôneas, extraídas por meio do Portal de Compras BR, Instituto do Planejamento de Santa Maria/RS, Município de Barra Velha, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br/>), Prefeitura Municipal de Espigão do Alto do Iguaçu/PR, Prefeitura Municipal de São João/PR, SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de fornecedores da região. As metodologias adotadas consistiram na aplicação da média aritmética, mediana e média saneada sobre a série de preços válidos, com desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme critérios objetivos registrados na consolidação da pesquisa de preços.

j) Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

A contratação será parcelada em cinco lotes, com disputa e adjudicação independentes e julgamento pelo menor preço global de cada lote. A divisão observa a natureza dos materiais demandados, a afinidade técnica dos subitens agrupados e a possibilidade de participação de fornecedores especializados, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021. O Lote 1 reunirá os disjuntores tripolar de 100 A e monofásicos de 10 A, 16 A e 32 A, integrantes da mesma família de dispositivos de proteção elétrica. O Lote 2 reunirá os quadros de distribuição de sobrepôr para 4 e 16 disjuntores. O Lote 3 reunirá os cabos flexíveis de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm², mantendo-se cada combinação de bitola e cor como subitem com metragem própria. O Lote 4 compreenderá a canaleta de PVC aberta, e o Lote 5, a eletrocalha perfurada em chapa 24. A separação dos Lotes 4 e 5 evita vincular o fornecimento de produtos de características

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 246/2026

Processo Administrativo SGP-e SEJURI 108402/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

e segmentos comerciais distintos. Os interessados poderão apresentar proposta para um, alguns ou todos os lotes, sem obrigação de disputar a contratação inteira. O fornecedor deverá, contudo, cotar a totalidade dos subitens do lote em que participar. A proposta indicará os preços unitários e os valores totais dos subitens, além do valor global do lote. No Lote 3, não será admitida compensação de metragens entre cores ou bitolas.

k) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se destina

A contratação mostra-se adequada e necessária para atendimento da demanda formalizada, sendo a solução mais conveniente e oportuna para a Administração, diante da urgência, da natureza comum dos bens e da disponibilidade de mercado.

Registra-se que esta demanda está prevista no PAC (Plano Anual de Contratação) da Superintendência Regional – SR02.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR Atendimento aos itens de habilitação e proposta, ou seja, itens 4, 5 e 8.2.2 do aviso de dispensa de licitação.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO Atendimento à proposta de preço, conforme item 4 (quatro) do aviso de dispensa de licitação.

11. PARECER JURÍDICO A contratação se deu em observância ao Parecer nº 414/2023 – PGE.

Referência: 8400/2023.

Assunto: Parecer Jurídico Referencial. Contratação Direta. Compras e outros serviços. Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem: Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Juntado nos autos do processo, páginas 183 à 222.

12. DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Criciúma, data da assinatura eletrônica.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº **246/2026** e os documentos que o instruem, constantes do processo **SEJURI 108402/2026**.

Marco Aurélio Spinardi
Superintendente Regional Sul
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ANEXO III – Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGP-e nº 108402/2026 – SEJURI

ÓRGÃO SOLICITANTE

Superintendência Regional Sul (Penitenciária Sul)

1. OBJETO

Aquisição de Disjuntor (10A, 16A, 32A e 100A), Cabo Flexível 2,5mm (preto, azul e vermelho), 4,0mm (azul e preto), 6,0mm (branco, azul e preto), 10,0mm (azul e preto), Caixa para 4 Disjuntores, Caixa para 16 Disjuntores, Eletrocalha Perfurada e Canaleta PVC Aberta.

1.1. Especificações e quantidades

LOTE 1	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
ITEM 1	059510166	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A ; número de polos: 3 polos (trifásico); corrente nominal: 100 A; tensão nominal de operação: 220/380V a 440V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 4,5 kA; fixação: trilho DIN (35 mm) ou caixa moldada; acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível ou resina de alta resistência térmica e mecânica; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas comerciais, industriais e residenciais de médio e grande porte; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	24 (vinte e quatro)
ITEM 2	001686013	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 10 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de iluminação e tomadas de uso geral em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120 (cento e vinte)
ITEM 3	001686014	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 16 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva B	Peça	120 (cento e vinte)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		ou C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso geral, iluminação e pequenos equipamentos em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.		
ITEM 4	001686010	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A ; número de polos: 1 polo (monofásico); corrente nominal: 32 A; tensão nominal de operação: 127V a 230V AC; frequência: 50/60 Hz; curva de disparo termomagnético: curva C; capacidade de interrupção nominal (Icn): no mínimo 3 kA; fixação: trilho DIN (35 mm); acionamento: manopla frontal com indicação visual de estado (ligado/desligado); material do invólucro: termoplástico autoextinguível e resistente ao calor; indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos de tomadas de uso específico, chuveiros elétricos, aparelhos de ar-condicionado e cargas indutivas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; fabricado em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Peça	120 (cento e vinte)
LOTE 2	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	002038026	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPORA PARA 4 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até 4 módulos DIN de 18 mm (4 disjuntores monopolares, 2 bipolares ou 1 tripolar + 1 monopolar); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante ou sistema de trava rápida; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) nas laterais, fundo, topo e base para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para distribuição, proteção e acionamento de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com a norma NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.	Peça	55 (cinquenta e cinco)
ITEM 2	101583008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXA DE SOBREPORA PARA 16 DISJUNTORES DIN ; capacidade: comporta até	Peça	55 (cinquenta e

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		16 módulos DIN de 18 mm (suporta o dimensionamento para 14 disjuntores monopulares com 2 módulos para reserva técnica conforme NBR 5410); tipo de montagem: sobrepor; material do corpo: termoplástico/ABS de alta resistência mecânica, autoextinguível, anti-UV e antichama; tampa: fumê ou transparente em policarbonato, com abertura basculante de 180° e trava de fechamento; suporte interno: acompanha trilho DIN de 35 mm em aço galvanizado ou termoplástico injetado; acessórios inclusos: barramento de neutro e terra em latão com suporte isolante, etiqueta de identificação de circuitos e obturadores/tapumes plásticos para módulos sobressalentes; entradas para eletrodutos: entradas destacáveis (knockouts) no topo, base, fundo e laterais para eletrodutos de 1/2", 3/4" e 1"; grau de proteção: no mínimo IP40; cor do corpo: branco ou gelo; indicada para centralização, distribuição e proteção de circuitos elétricos em instalações residenciais, comerciais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60439-3 / NBR IEC 61439-3 e NBR 5410.		cinco)
LOTE 3	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	001791051	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azulclaro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500 (quinhentos)
ITEM 2	001791057	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² VERMELHO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antilama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: vermelho (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de	Metro	500 (quinhentos)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.		
ITEM 3	001791052	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 2,5 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de distribuição e terminais de iluminação e tomadas de uso geral/específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	500 (quinhentos)
ITEM 4	001791054	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR BN 247-3 e NBR 5410;	Metro	650 (seiscentos e cinquenta)
ITEM 5	001791055	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 4,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de alimentação de maior demanda, circuitos de distribuição e tomadas de uso específico em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou	Metro	650 (seiscentos e cinquenta)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.		
ITEM 6	001791061	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² BRANCO ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: branco (identificação de condutor de fase ou retorno); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de altapotência, alimentação de chuveiros, fornos elétricos, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	350 (trezentos e cinquenta)
ITEM 7	001791063	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² AZUL ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
ITEM 8	001791060	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM² PRETO ; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 6,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos de maior demanda de corrente, alimentação de chuveiros, sistemas de ar-condicionado de grande porte e quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais,	Metro	600 (seiscentos)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.		
ITEM 9	001791048	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² AZUL; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: azul claro (identificação padronizada para condutor neutro); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
ITEM 10	001791049	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM² PRETO; condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (extra flexível); isolamento: composto termoplástico à base de PVC (PVC/A 70°C) antinflama e autoextinguível; seção nominal: 10,0 mm²; tensão nominal de isolamento: 450/750V; cor da isolação: preto (identificação de condutor de fase); temperatura máxima de operação: 70°C em regime permanente, 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito; indicado para circuitos alimentadores principais, entradas de padrão de energia e ligação de quadros de distribuição em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; acondicionado em rolo ou carretel; fabricado em conformidade com a norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Metro	600 (seiscentos)
LOTE 4	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	001953031	CANALETA PVC ABERTA 50X50 MM X 2 M - CINZA; tipo: canaleta de fiação perfurada/rasgada (tipo pente) para painéis elétricos; dimensões: 50 mm de largura x 50 mm de altura; comprimento: 2,00 metros; cor: cinza industrial (RAL 7030 ou similar); material: PVC rígido termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e antichama (UL 94 V-0); tampa: tipo encaixe sob pressão (macho/fêmea) para fixação rápida e retenção firme dos cabos; perfuração lateral: dentes/rasgos flexíveis com bordas arredondadas e pré-cortes na base para passagem e derivação de cabos sem danificar a isolação; fixação: base com	Peça	80 (oitenta)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

		furação alinhada para fixação por parafusos ou rebites em placas de montagem; indicada para organização e acomodação de condutores e fiação em quadros de comando, painéis elétricos e sistemas de automação; fabricada em conformidade com as normas NBR IEC 61084-1 / UL 94 V-0.		
LOTE 5	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ITEM 1	049891033	ELETROCALHA PERFURADA 150X50 MM X 3 M - CHAPA 24; tipo: perfurada na base para ventilação e fixação; dimensões da seção transversal: 150 mm de largura x 50 mm de aba (altura); comprimento da peça: 3,00 metros; espessura do chapa: chapa 24 (0,60 mm ± tolerância da norma); material: aço carbono galvanizado eletrolítico ou galvanizado a fogo (pré-galvanizado de usina / Z275); tipo de encaixe/conexão: com vinco de encaixe (tipo macho/fêmea ou para uso de junta/emenda rápida) e furação para acoplamento por parafusos; indicada para condução, suporte e distribuição de fiação e cabos de energia, telefonia e dados em instalações aparentes comerciais, industriais e prediais; fabricado em conformidade com as normas NBR 7008 e NBR 6323/10476.	Peça	100 (cem)

1.2. Da natureza do objeto

- (x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;
- (x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

A Penitenciária Sul de Criciúma demanda a aquisição de cabos flexíveis elétricos, disjuntores de proteção, eletrocalhas, canaletas de fiação e caixas de distribuição de sobrepor, a ser custeada pelo Fundo Rotativo Regional. A demanda surge da necessidade premente de promover intervenção preventiva e corretiva na infraestrutura elétrica predial do estabelecimento penal.

b) Da Necessidade da aquisição

A presente aquisição visa promover a readequação, modernização e substituição do sistema elétrico da Penitenciária Sul de Criciúma, englobando cabos, disjuntores, eletrocalhas, canaletas e caixas de distribuição. A medida é indispensável para suportar o aumento do consumo energético gerado pelo acréscimo de novos equipamentos e pela expansão de novas

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

instalações na unidade. A intervenção eliminará as recorrentes oscilações, interrupções e sobrecargas na rede, prevenindo riscos de sinistros graves (como curtos-circuitos e incêndios) e assegurando a continuidade de serviços essenciais, a segurança patrimonial e o pleno funcionamento operacional do estabelecimento penal.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

Considerou-se a extensão dos circuitos a serem reformados e ampliados, o mapeamento do número de pontos de tomada, iluminação e quadros de distribuição, a capacidade nominal necessária para cada setor e a previsão de reserva técnica para manutenção preventiva e corretiva imediata.

d) Do Benefício

A população carcerária, os servidores públicos que atuam no estabelecimento penal (policiais penais, equipe técnica e administrativa) e os prestadores de serviço da Penitenciária Sul de Criciúma. A estruturação do sistema elétrico garante o funcionamento contínuo de iluminação, ventilação, sistemas de monitoramento por câmeras, trancamento eletrônico, equipamentos de revista e serviços essenciais de saúde e alimentação, proporcionando um ambiente operacional seguro, salubre e adequado à dignidade humana e à segurança pública.

e) Das Unidades Atendidas

Penitenciária Sul de Criciúma.

f) Do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços em bases públicas idôneas, com consolidação dos valores em documento próprio, observada a metodologia prevista na Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, além de orçamentos de fornecedores da região.

g) Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Trifásico 100A corresponde a **R\$ 174,57**, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 4.189,68**.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 10A corresponde a **R\$ 7,53**, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 903,60**.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 16A corresponde a **R\$ 7,68**, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados, conforme consolidação

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 921,60**.

O valor estimado da contratação do item Disjuntor Monofásico 32A corresponde a **R\$ 8,29**, por unidade, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 994,80**.

O valor estimado da contratação do item Caixa para 4 Disjuntores corresponde a **R\$ 33,76**, por unidade, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.856,80**.

O valor estimado da contratação do item Caixa para 16 Disjuntores corresponde a **R\$ 98,84**, por unidade, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 5.436,20**.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 2,5 mm² (vermelho, azul e preto) corresponde a **R\$ 2,80**, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 4.200,00**.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 4,0 mm² (azul e preto) corresponde a **R\$ 4,22**, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 5.486,00**.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 6,0 mm² (branco, azul e preto) corresponde a **R\$ 5,91**, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 9.160,50**.

O valor estimado da contratação do item Cabo Flexível 10,0 mm² (preto e azul) corresponde a **R\$ 10,17**, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 12.204,00**.

O valor estimado da contratação do item Eletrocalha Perfurada 150x50x3-24 corresponde a **R\$ 78,35**, por peça, apurados pela mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 7.835,00**.

O valor estimado da contratação do item Canaleta PVC 50x50x2 corresponde a **R\$ 42,58**, por peça, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 3.406,40**.

Considerando os quantitativos definidos no DOD, **o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 56.594,58 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



h) Da Fundamentação Legal

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens comuns cujo valor estimado encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para dispensa em razão do valor, observados os procedimentos previstos no art. 72 do referido diploma legal.

Ressalta-se que o valor global estimado da contratação foi aferido considerando o somatório das aquisições de mesma natureza previstas para o exercício, não ultrapassando o limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não se configura fracionamento indevido de despesa, mas sim utilização legítima da dispensa em razão do valor, em consonância com as orientações dos órgãos de controle.

i) Da metodologia da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi conduzida com base em fontes públicas idôneas, extraídas por meio do Portal de Compras BR, Instituto do Planejamento de Santa Maria/RS, Município de Barra Velha, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br/>), Prefeitura Municipal de Espigão do Alto do Iguaçu/PR, Prefeitura Municipal de São João/PR, SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de fornecedores da região. As metodologias adotadas consistiram na aplicação da média aritmética, mediana e média saneada sobre a série de preços válidos, com desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme critérios objetivos registrados na consolidação da pesquisa de preços.

j) Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

A contratação será parcelada em cinco lotes, com disputa e adjudicação independentes e julgamento pelo menor preço global de cada lote. A divisão observa a natureza dos materiais demandados, a afinidade técnica dos subitens agrupados e a possibilidade de participação de fornecedores especializados, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

O Lote 1 reunirá os disjuntores tripolar de 100 A e monofásicos de 10 A, 16 A e 32 A, integrantes da mesma família de dispositivos de proteção elétrica. O Lote 2 reunirá os quadros de distribuição de sobrepor para 4 e 16 disjuntores. O Lote 3 reunirá os cabos flexíveis de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm², mantendo-se cada combinação de bitola e cor como subitem com metragem própria. O Lote 4 compreenderá a canaleta de PVC aberta, e o Lote 5, a eletrocalha perfurada em chapa 24. A separação dos Lotes 4 e 5 evita vincular o fornecimento de produtos de características e segmentos comerciais distintos.

Os interessados poderão apresentar proposta para um, alguns ou todos os lotes, sem obrigação de disputar a contratação inteira. O fornecedor deverá, contudo, cotar a totalidade dos subitens do lote em que participar. A proposta indicará os preços unitários e os valores totais dos subitens, além do valor global do lote. No Lote 3, não será admitida compensação de metragens entre cores ou bitolas.

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

k) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se destina

A contratação mostra-se adequada e necessária para atendimento da demanda formalizada, sendo a solução mais conveniente e oportuna para a Administração, diante da urgência, da natureza comum dos bens e da disponibilidade de mercado.

Registra-se que esta demanda está prevista no PAC (Plano Anual de Contratação) da Superintendência Regional – SR02.

3. DOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Trata-se de **bens móveis comuns, materiais de consumo, de prateleira**, com especificações técnicas objetivamente definidas neste Termo de Referência, de modo que a visita técnica prévia não se mostra necessária para a adequada formulação das propostas, nem para a verificação das condições de entrega, as quais serão atendidas mediante simples acesso ao almoxarifado da Penitenciária Sul.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

Justificativa:

Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021): Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ (x) Não

☐ () Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

☒ (x) Não

☐ () Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

☐ () Não

☒ (X) Sim

Justificativa:

A contratação será parcelada em cinco lotes, com disputa e adjudicação independentes e julgamento pelo menor preço global de cada lote. A divisão observa a natureza dos materiais demandados, a afinidade técnica dos subitens agrupados e a possibilidade de participação de fornecedores especializados, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☐ () Não

☒ (x) Sim

Se sim, quais?

Poderá ser solicitado, catálogo, ficha técnica ou manual do produto ofertado, contendo marca, modelo e as especificações necessárias à comprovação do atendimento integral ao Termo de Referência.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ (x) Não

☐ () Sim

Se sim:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Não se aplica.

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração:

Não se aplica.

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

Não se aplica.

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:



Não se aplica.

4.6. Critério de julgamento:

O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 serão disputados e julgados de forma independente, admitida a apresentação de proposta para um, alguns ou todos os lotes.

A proposta deverá abranger a totalidade dos subitens do lote disputado e discriminar o preço unitário e o valor total de cada subitem, além do valor global do lote. Será selecionada a proposta de **menor valor global para cada lote**, desde que atenda às especificações e aos quantitativos exigidos e observe os preços máximos unitários e global estabelecidos pela Administração.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>)

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta : <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina:
<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

(X) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina).

(link para consulta: <https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#>)

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento comprobatório dos poderes do representante legal.

5.2. Qualificação técnica

Não se aplica.

5.3. Qualificação econômico-financeira

Não se aplica.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Endereços	Município	Telefones
Rua José Martinho Teixeira, 5005, Bairro Vila Maria (Almoxarifado da Penitenciária Sul), em horário a combinar.	Criciúma - SC	(48) 3403-1500 / (48) 3403-1499



6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

Não se aplica.

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e/ou assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

☐ Manutenção

☐ Não se aplica

Especificar condições:

A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 12 meses.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_fre-quente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO (ou DA CONTRATAÇÃO, no caso de ser via nota de empenho)

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Termo de Contrato;
- () Termo de Contrato + Autorização de Fornecimento;
- (x) Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021

8.2. VIGÊNCIA

- (x) O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Erivaldo da Silva
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 386.920-2
E-mail: Sr02cfrl@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Maurício Ribeiro Motta
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 619.841-4
E-mail: pe03@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
Prazo de troca de bens rejeitados: **05 (cinco) dias úteis.**

Prazo de recebimento provisório: **05 (cinco) dias úteis.**

Prazo de recebimento definitivo: **10 (dez) dias úteis.**

9.2 Requisitos de Medição

O Fiscal será responsável pelo recebimento dos bens, como também pela conferência, conforme descrição técnica estabelecida no item 1.1 deste Termo de Referência.

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - i) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - ii) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - iii) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

* Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.

- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se identificou, no caso concreto, a necessidade de adoção de critérios específicos de sustentabilidade além da exigência de que os bens sejam novos, atendam às normas técnicas aplicáveis e possuam garantia mínima de 12 meses, em razão da natureza comum do objeto e da ausência de impacto ambiental relevante que justifique exigências adicionais.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Maurício Ribeiro Motta
E-mail: pe03@pp.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3403-1500

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Nome: Vagner Freitas Grierson
Função: Policial Penal
(Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

Nome: Erivaldo da Silva
Função: Policial Penal
(Assinado digitalmente)



Código para verificação: **Y645L5WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIVALDO DA SILVA (CPF: 017.XXX.639-XX) em 28/09/2026 às 14:51:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:51 e válido até 13/07/2118 - 13:50:51.

(Assinatura do sistema)



VAGNER FREITAS GRIERSON (CPF: 935.XXX.750-XX) em 28/09/2026 às 21:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/11/2021 - 14:01:21 e válido até 03/11/2121 - 14:01:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMTA4NDAYXzEwODQzNF8yMDI2X1k2NDVMNVdG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00108402/2026** e o código **Y645L5WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9AW66PB2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURÉLIO SPINARDI (CPF: 046.XXX.959-XX) em 30/09/2026 às 10:51:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 17:06:05 e válido até 11/04/2119 - 17:06:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMTA4NDAYXzEwODQzNF8yMDI2XzIzBVzY2UEIy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00108402/2026** e o código **9AW66PB2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.